

CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO EMPRESARIAL: PERSPECTIVAS E DESAFIOS DA FALÊNCIA E DA RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS

EVENTO HÍBRIDO – 3 a 5 de junho de 2024

EDITAL Nº 01/2024 - PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS

1 DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

A **Faculdade Milton Campos**, instituição de ensino com mais de 50 anos de história e integrada ao Ecosistema Ânima Educação desde 2021, com o apoio do **Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito – Conpedi**, em vista do debate sobre os diversos aspectos relevantes das falências e recuperações judiciais e extrajudiciais para o Direito Empresarial contemporâneo, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação e à submissão de resumos expandidos para o **Congresso Nacional de Direito Empresarial: perspectivas e desafios da falência e da recuperação de empresas**, que será realizado no período de 3 a 5 de junho de 2024, em formato híbrido, com suporte administrativo do *campus* da Faculdade Milton Campos, em Nova Lima-MG.

Trata-se de um evento científico vinculado ao Programa de Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais da Faculdade Milton Campos, com conexão temática às suas duas linhas de pesquisa, “O Direito Empresarial na Ordem Econômica Brasileira e Internacional” e “Relações Econômicas, políticas públicas e tensões entre autonomia privada e interferência estatal”, e que almeja expandir o importante debate sobre as

repercussões jurídicas que as falências e a recuperação de empresas acarretam para o Direito Empresarial pátrio, com o convite ao público interno e externo para a submissão de trabalhos relacionados aos seguintes eixos temáticos: contextos e premissas das falências e da recuperação judicial e extrajudicial, novas tecnologias aplicadas às falências e recuperações, governança corporativa e *compliance*, *Environmental*, *Social and Governance* (ESG), startups e empreendedorismo, crimes falimentares, arbitragem e solução de conflitos societários e ética empresarial.

1.1 COORDENAÇÃO GERAL

Prof^ª. Dr^ª. Tereza Cristina Monteiro Mafra
Prof. Dr. André Rubião Resende
Prof^ª. Ms. Ana Luísa Coelho Perim
Prof. Dr. José Luiz de Moura Faleiros Júnior

1.2 COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Prof. Dr. Jason Soares de Albergaria Neto
Prof. Dr. Vinícius José Marques Gontijo

1.3 PROGRAMAÇÃO E COMUNICAÇÕES REFERENTES AO CONGRESSO

1.3.1 A programação prévia e as demais comunicações oficiais referentes ao Congresso Nacional de Direito Empresarial: perspectivas e desafios da falência e da recuperação de empresas serão disponibilizadas nas redes sociais da Faculdade Milton Campos no Instagram (@faculdaadmiltoncampos) e no LinkedIn (linkedin.com/school/faculdaadmilton-campos/), sendo de responsabilidade dos participantes acompanharem as postagens respectivas.

1.4 PÚBLICO-ALVO

1.4.1 O público-alvo do Congresso Nacional de Direito Empresarial: perspectivas e desafios da falência e da recuperação de empresas é formado por graduandos, graduados, pós-graduandos (*lato* e *stricto sensu*), professores e profissionais dos cursos de Direito, Administração e Economia, bem como demais interessados no tema.

1.5 DATA E MODO DE REALIZAÇÃO

1.5.1 O evento será realizado nos **dias 3, 4 e 5 de junho de 2024**, em formato híbrido, da seguinte maneira:

a) Painéis temáticos realizados presencialmente no *campus* da Faculdade Milton Campos, na R. Sen. Milton Campos, 202 - Vila da Serra, Nova Lima - MG, 34006-050, mas com transmissão aberta e simultânea no canal do YouTube da instituição;

b) Grupos de Trabalho, para apresentação dos resumos expandidos, em ambiente virtual (on-line).

1.6 CARGA HORÁRIA

1.6.1 A carga horária que constará na certificação geral do evento é de 20 horas de atividades extracurriculares para o público ouvinte;

1.6.2 Também haverá certificação para a apresentação dos resumos expandidos nos Grupos de Trabalho, em caso de submissão e aprovação, e, em caso de coautoria, tal certificação será emitida apenas em nome do(a) coautor(a) que fizer a apresentação;

1.6.3 Somente serão emitidos certificados aos ouvintes devidamente inscritos, na forma definida neste Edital.

2 DOS RESUMOS EXPANDIDOS

2.1 Os resumos expandidos deverão ser inéditos.

2.2 Os resumos expandidos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

2.2.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa ou inglesa e possuir **no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete) laudas** em folha A4, posição vertical.

2.2.2 Fonte “*Times New Roman*”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.2.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2020) devem obedecer às regras da ABNT ou às regras de redação de trabalhos acadêmicos do país de origem dos autores, em caso de elaboração do resumo em língua inglesa.

2.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou numérico (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2018).

2.2.5 Conforme a NBR 6024/2012, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

3 DOS AUTORES

3.1 Serão admitidos resumos expandidos com no máximo **03 (três) autores**.

3.1.1 No caso dos resumos elaborados por três autores, um deles deve ter, **necessariamente**, titulação de mestre(a) ou doutor(a) e deverá informar tal condição no preenchimento da qualificação no sistema do CONPEDI no momento da submissão do trabalho.

3.1.2 O disposto acima não se aplica aos trabalhos elaborados por um ou dois autores.

3.2 Serão aceitos resumos expandidos de graduandos, graduados, mestrandos, mestres, doutorandos ou doutores em qualquer área do conhecimento conexa com o tema do evento e com os grupos de trabalho.

3.3 O autor que efetuar a submissão do resumo é o responsável exclusivo por incluir o nome do(a) outro(a) autor(a), bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes, incluindo a qualificação do(a) orientador(a), conforme item 3.1.1.

3.4 Após a submissão dos resumos expandidos, não serão aceitas inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes.

4 DA SUBMISSÃO

4.1 Os resumos expandidos serão recebidos entre o período de **08 de abril a 26 de maio de 2024**, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.

4.2 Cada autor poderá submeter **no máximo 02 (dois) resumos expandidos** para apresentação no evento, **desde que inscritos em Grupos de Trabalho de horários distintos**, de acordo com o Anexo II.

4.2.1 A limitação de submissão de trabalhos **não se aplica aos(às) professores(as) orientadores(as) do item 3.1.1.**

4.3 Para submissão de resumos expandidos é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no site do CONPEDI, **não sendo necessário o pagamento da anuidade de associado ao CONPEDI. Porém, é necessário o pagamento da inscrição prevista no item 8 deste Edital.**

4.4 Os resumos expandidos deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema “Publica Direito”, na área do associado, disponível no site do CONPEDI, no endereço eletrônico www.conpedi.org.br, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

4.5 O processo de submissão, no sistema Publica Direito, dar-se-á em três etapas, de acordo com o descrito abaixo:

4.5.1 PRIMEIRA ETAPA - Preenchimento de todos os dados de identificação do resumo expandido:

4.5.1.1 Escolha da Linha de Pesquisa, de acordo com o Anexo II;

4.5.1.2 Título da pesquisa em língua portuguesa ou inglesa;

4.5.1.3 Resumo em língua portuguesa ou inglesa com, no máximo, 100 (cem) palavras;

4.5.1.4 Inclusão de, no mínimo 03 (três), palavras-chave, em língua portuguesa;

4.5.1.5 Título da pesquisa em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano);

4.5.1.6 Resumo em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano), com, no máximo, 100 (cem) palavras;

4.5.1.7 Inclusão de no mínimo, 03 (três) palavras-chave em língua estrangeira (inglês, espanhol, francês ou italiano).

4.5.2 SEGUNDA ETAPA - Informe dos Autores:

4.5.2.1 Caso o resumo expandido possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa;

4.5.2.2 Caso o resumo expandido possua 02 (dois) ou 03 (três) autores, proceda conforme abaixo:

- a) Pesquisar o nome do segundo autor no espaço indicado;
- b) Uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;
- c) Confirmar se o segundo ou terceiro autor foi devidamente informado.

4.5.2.3 O informe da qualificação dos(as) autores(as) não é obrigatório. Os(as) autores(as) que desejarem informar estes dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outras informações, poderão fazê-lo dentro do limite de 30 palavras. Não devendo ser informado, neste campo, o nome dos(as) autores(as) e procedendo conforme instruções abaixo:

- a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do(a) autor(a), sua respectiva qualificação;
- b) Confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
- c) Proceder da mesma forma com o segundo autor, se houver.

4.5.2.4 Para que o nome do(a) autor(a) indicado conste no resumo expandido, após a conclusão do processo de submissão, este(a) deverá acessar sua área de associado e aceitar a autoria do resumo expandido, sob pena de ter seu nome não cadastrado como autor(a).

4.5.3 TERCEIRA ETAPA - Envio do arquivo em formato PDF.

4.5.3.1 O arquivo em formato PDF deve conter as informações do resumo expandido a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referenciais.

4.5.3.2 O arquivo em PDF não poderá conter:

- a) Nome dos(as) autores(as) – os nomes dos(as) autores(as) poderão figurar apenas quando esses forem citados, porém não poderão ser identificados como sendo os autores do referido resumo expandido;
- b) Título;
- c) Sumário;
- d) Resumo;
- e) Palavras-chave;
- f) Numeração de páginas.

4.6 Após a submissão do resumo expandido, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

4.7 Os resumos submetidos ao sistema “Publica Direito” passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus trabalhos devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários. Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da rejeição da análise editorial os resumos expandidos serão desclassificados.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Todos os resumos expandidos submetidos serão avaliados por professores(as) indicados(as) pela entidade que promove o evento.

5.2 No Sistema Publica Direito, as avaliações são realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos trabalhos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do resumo expandido por no mínimo dois(duas) professores(as), o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

5.3 A lista dos resumos expandidos aprovados será publicada nas redes sociais e canais institucionais da entidade promotora do evento até o dia **30 de maio de 2024**.

5.4 Poderão ser selecionados para apresentação até todos os resumos expandidos, dentre aqueles que alcançarem média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação) em cada linha de pesquisa.

5.5 Aqueles que, atingindo média 7, receberem a mesma nota na última vaga de cada linha de pesquisa também serão classificados, independente do limite estabelecido no item anterior.

5.6 As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os trabalhos com base nos itens abaixo:

- 5.6.1 O título do resumo expandido corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- 5.6.2 O resumo expandido foi encaminhado à linha de pesquisa correta?
- 5.6.3 O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos e a metodologia da pesquisa?
- 5.6.4 O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua estrangeira?
- 5.6.5 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?
- 5.6.6 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?
- 5.6.7 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
- 5.6.8 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico?
- 5.6.9 A estrutura e a linguagem do resumo expandido são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
- 5.6.10 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?
- 5.6.11 A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?
- 5.6.12 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?
- 5.6.13 O resumo expandido possui a forma exigida pelos padrões do CONPEDI, conforme as regras da ABNT?

5.7 Se determinadas linhas de pesquisas contarem com grande número de resumos expandidos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir estes grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das linhas de pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho (GT).

5.8 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

6 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT) VIRTUAL

6.1 Os resumos expandidos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs virtuais.

6.1.1 Não serão aceitas apresentações em outros GTs.

6.2 A organização do evento disponibilizará, previamente e por e-mail, link para a sala virtual em que funcionarão os GTs virtuais (Anexo II), **que ocorrerão no dia 5 de junho de 2024, em dois períodos: às 08:00h e às 14:00h.**

6.2.1 Cabem aos(às) autores(as) dos resumos a responsabilidade pelos aspectos técnicos das conexões individuais com a sala virtual durante o tempo de funcionamento do Grupo de Trabalho.

6.3 A inscrição definitiva no evento em plataforma eletrônica, que será oportunamente divulgada nas redes sociais da instituição promotora e por e-mail aos pesquisadores que enviarem resumos pela plataforma do CONPEDI, no e-mail cadastrado neste portal, e **o pagamento da taxa de inscrição para participação e apresentação de resumos expandidos no evento são obrigatórios, inclusive para os coautores dos trabalhos, sob pena de não publicação dos resumos.**

6.4 Somente os(as) autores(as) poderão apresentar o trabalho e estes terão até 10 minutos para fazê-lo, de acordo com as orientações prestadas pelos coordenadores do GT virtual no dia da apresentação, que podem, de acordo com a necessidade e para dar maior dinamismo às atividades, conferir tempo menor de apresentação.

6.5 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença virtual de apenas um deles no momento da apresentação.

6.6 A ordem de apresentação dos resumos expandidos nos GTs será definida a critério dos seus respectivos(as) coordenadores(as). Caberá aos(às) autores(as) se organizarem para participarem integralmente do GT virtual, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

6.7 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos(às) Coordenadores(as) de GT definirem o formato.

7 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

7.1 Todas as declarações e certificados referentes ao Evento serão disponibilizados eletronicamente por e-mail, no endereço cadastrado na plataforma do CONPEDI, ou em plataforma específica.

7.2 Os resumos expandidos apresentados no evento serão publicados como capítulos de livro no site do CONPEDI, com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional, até o fim do mês de novembro de 2024.

7.3 Os(as) autores(as), ao submeterem seus resumos expandidos ao sistema “Publica Direito”, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito às entidades promotoras do evento. As mesmas entidades poderão publicar os resumos expandidos com menção aos(às) respectivos(as) autores(as) e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus livros dos GT’s ou em outras publicações, a seu critério.

7.4 Somente o(a) autor(a) que apresentou o seu resumo expandido no seu respectivo GT virtual terá sua declaração de apresentação.

7.5 A publicação do resumo expandido está condicionada obrigatoriamente à apresentação dele no respectivo GT, por pelo menos um dos(as) autores(as).

7.6 Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 20 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75% nas atividades, podendo haver mecanismos digitais (e virtuais) de controle de frequência, a critério da organização.

7.7 Para efeito de contagem percentual de frequência, será considerado todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

8 DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

8.1 Para a apresentação dos resumos aprovados, o pagamento da taxa de inscrição é obrigatório, **de acordo com as instruções de pagamento que serão enviadas pelo e-mail cadastrado na plataforma do CONPEDI, antes da realização do evento.**

8.1.1 Sem a comprovação do pagamento da inscrição para apresentação no GT, o(a) autor(a)/participante não será autorizado a apresentar e nem seu nome constará na lista de autores(as) autorizados(as) a apresentar.

8.2 A entidade organizadora não realizará reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.

8.3 Os ouvintes poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade.

8.4 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação.

8.5 Mesmo na condição ouvinte, é obrigatório o preenchimento do cadastro no sistema do CONPEDI e em plataforma de inscrição específica a ser disponibilizada pela organização.

8.4. Os painéis temáticos do evento poderão ser acessados gratuitamente pelo [canal do YouTube da Faculdade Milton Campos](#).

8.5 Valor da inscrição:

- R\$ 130,00 (cento e trinta reais) – Professores(as), advogados(as), profissionais graduados(as) e estudantes de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*;
- R\$ 100,00 (cem reais) – Estudantes de graduação.

8.6 Estudantes matriculados na graduação em Direito, nos cursos de pós-graduação *lato sensu* ou no Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais da Faculdade Milton Campos estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

9 DA PREMIAÇÃO

9.1 A critério da comissão organizadora, poderão ser selecionados os melhores trabalhos de pesquisa apresentados no evento para a concessão de bolsas aos seus autores, parciais ou totais, em cursos de curta duração ou pós-graduação promovidos pela Faculdade Milton Campos, em número máximo de três.

9.2 Da escolha da comissão organizadora do evento não caberá qualquer forma de recurso.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os resumos expandidos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação.

10.1.1 Neste caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

10.2 As entidades promotoras não se responsabilizarão por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos expandidos.

10.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Nova Lima-MG, 8 de abril de 2024.

Prof^a. Dr^a. Tereza Cristina Monteiro Mafra

Diretora Geral do Programa de Pós-Graduação em Direito
Faculdade Milton Campos

Prof. Dr. André Rubião Resende

Coordenador do Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais
Faculdade Milton Campos

Prof^a. Ms. Ana Luísa Coelho Perim

Coordenadora Geral do Curso de Direito
Faculdade Milton Campos

Prof. Dr. José Luiz de Moura Faleiros Júnior

Coordenador dos cursos de pós-graduação *lato sensu*
Faculdade Milton Campos

Prof. Dr. Jason Soares de Albergaria Neto

Professor do Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais
Faculdade Milton Campos

Prof. Dr. Vinícius José Marques Gontijo

Professor do Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais
Faculdade Milton Campos

ANEXO I

Cronograma

CRONOGRAMA - CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO EMPRESARIAL: PERSPECTIVAS E DESAFIOS DA FALÊNCIA E DA RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS
8 de abril a 26 de maio de 2024 (23:59h): prazo para submissão de resumos expandidos
Até 30 de maio de 2024: divulgação dos resumos expandidos aprovados
3 e 4 de junho de 2024: painéis temáticos
5 de junho de 2024: período de apresentações de resumos expandidos no evento

ANEXO II

Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalho – 5 de junho de 2024

Dia 5 de junho de 2024 – 08:00h (on-line)

GT 1 – FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL: CONTEXTOS E PREMISSAS
Subtemas: 1. Impacto econômico das falências no mercado; 2. Estratégias de recuperação para pequenas e médias empresas; 3. Diferenças entre recuperação judicial e extrajudicial: vantagens e desvantagens; 4. Administração judicial e o papel do administrador judicial na recuperação de empresas; 5. Aspectos jurídicos e procedimentais da Lei de Falências; 6. Casos de sucesso em recuperação empresarial no Brasil e no mundo; 7. A influência do contexto econômico nas falências e recuperações; 8. Desafios na negociação de dívidas no processo de recuperação; 9. A recuperação de empresas e o impacto nas relações de emprego; 10. O futuro da recuperação empresarial: tendências e previsões.
GT 2 – NOVAS TECNOLOGIAS APLICADAS ÀS FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
Subtemas: 1. Inteligência Artificial na previsão de falências empresariais; 2. Blockchain e criptoativos nas falências e na recuperação de empresas; 3. Ferramentas de análise de dados para gestão de crises; 4. Jurimetria e otimização de processos judiciais de recuperação; 5. Ciência de dados e estratégias de recuperação financeira; 6. Plataformas digitais para negociação de dívidas; 7. Automação e eficiência no processo de falência; 8. <i>Big Data</i> na identificação de sinais de insolvência empresarial; 9. Soluções tecnológicas para a transparência na recuperação judicial; 10. Inovações disruptivas no mercado de recuperação de empresas.
GT 3 – GOVERNANÇA CORPORATIVA E COMPLIANCE
Subtemas: 1. Boas práticas de governança para prevenção de crises; 2. O papel do <i>compliance</i> na sustentabilidade empresarial; 3. Relação entre governança corporativa e desempenho financeiro; 4. Desafios na implementação de programas de <i>compliance</i> efetivos; 5. Governança corporativa em empresas familiares; 6. Transparência e <i>accountability</i> no ambiente corporativo; 7. Ética empresarial e sua influência na percepção de valor; 8. <i>Compliance</i> como ferramenta de competitividade; 9. Governança corporativa e atração de investimentos; 10. Casos de sucesso em governança e <i>compliance</i> .
GT 4 – ESG E FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA
Subtemas: 1. Práticas ESG como mecanismo de prevenção de crises empresariais; 2. O papel social das empresas na era do capitalismo consciente; 3. Impacto das políticas ESG no valor de mercado das empresas; 4. Desafios na implementação de práticas sustentáveis efetivas; 5. Casos de sucesso em sustentabilidade e responsabilidade social; 6. ESG e sua influência nas decisões de investimento; 7. Legislação e regulamentação ESG no Brasil e no mundo; 8. Medição e reporte de impactos sociais

e ambientais; 9. A relação entre ESG e reputação corporativa; 10. Tecnologias verdes e inovação no contexto ESG.

Dia 5 de junho de 2024 – 14:00h (on-line)

GT 5 – STARTUPS E EMPREENDEDORISMO

Subtemas: 1. O ecossistema de startups no Brasil: desafios e oportunidades; 2. Modelos de negócios inovadores e sustentabilidade financeira; 3. A importância do capital de risco no empreendedorismo moderno; 4. Aceleradoras e incubadoras: papéis no sucesso das startups; 5. *Vesting* empresarial; 6. *Fintechs*, *Healthtechs* e *Edtechs*; 7. Tendências globais em startups e inovação; 8. O Marco Legal das Startups (Lei Complementar 182/2021); 9. Falência e recuperação judicial de startups: aspectos peculiares; 10. Startups e a revolução digital.

GT 6 – CRIMES FALIMENTARES E EMPRESARIAIS

Subtemas: 1. Tipificação e características dos crimes falimentares; 2. Prevenção e detecção de fraudes em processos de falência; 3. A atuação do Ministério Público nos crimes falimentares; 4. Aspectos controversos da legislação sobre crimes falimentares; 5. Impacto dos crimes falimentares no ambiente empresarial e econômico; 6. Casos notórios de crimes falimentares e suas repercussões jurídicas e sociais; 7. A cooperação internacional na investigação de crimes falimentares; 8. Novas tecnologias e ferramentas na luta contra a fraude empresarial; 9. A relação entre governança corporativa e prevenção de crimes falimentares; 10. Educação e conscientização como estratégias de prevenção a crimes falimentares.

GT 7 – ARBITRAGEM E SOLUÇÃO DE CONFLITOS SOCIETÁRIOS

Subtemas: 1. Vantagens da arbitragem na resolução de disputas empresariais; 2. Arbitragem e mediação: complementares ou substitutos do judiciário?; 3. Casos de sucesso em arbitragem societária no Brasil e no mundo; 4. O papel do árbitro na gestão de conflitos empresariais; 5. Desafios na arbitragem de disputas envolvendo empresas multinacionais; 6. Cláusulas arbitrais em contratos societários: elaboração e eficácia; 7. Impacto das novas tecnologias na arbitragem e mediação; 8. A importância da confidencialidade na arbitragem empresarial; 9. Formação e ética profissional do árbitro; 10. Tendências futuras na arbitragem e solução de conflitos societários.

GT 8 – EMPRESA E SUSTENTABILIDADE

Subtemas: 1. Estratégias empresariais para o desenvolvimento sustentável; 2. Sustentabilidade como vantagem competitiva no mercado global; 3. Desafios na integração de práticas sustentáveis nas operações empresariais; 4. Casos de sucesso em gestão ambiental corporativa; 5. Políticas públicas e incentivos para empresas sustentáveis; 6. O impacto do consumo consciente nas estratégias empresariais; 7. Ferramentas e indicadores para medição do desempenho sustentável; 8. Sustentabilidade e inovação: o papel da tecnologia verde; 9. Parcerias empresariais para a promoção da sustentabilidade; 10. Desafios e oportunidades na transição para a economia verde.